

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso, os concorrentes que apresentem alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do de Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 4.ª subcategoria, da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

b) Da 8.ª e 12.ª subcategorias, da 5.ª categoria, e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);

c) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de Obras Ferroviárias e em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa as exigências a que se refere a alínea a);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 15/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007, referente ao concurso público — Empreitada de «Pintura da Ponte D. Maria Pia», informam-se os interessados para alterações efectuadas nos pontos II.2.1), III.2.1), IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.7) do referido anúncio, quanto à quantidade ou extensão total, situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais, data para recepção de pedidos de documentos, data de recepção das propostas e data de abertura das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/11/2007

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611069127

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida de Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Saneamento integrado dos municípios do Tejo e Trancão.

Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Empreitada de benfeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira» — CP/O 09/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Mafra.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente Empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de fornecimento e montagem dos equipamentos de gradagem, desodorização, válvulas, agitadores e reservatório de ar comprimido nas Estações Elevatórias dos Subsistemas da Ericeira e Mafra. É ainda âmbito da presente empreitada a construção civil completa relativa à desmontagem de equipamentos existentes e a necessária à montagem dos novos equipamentos, bem como a elaboração do respectivo projecto de execução, nele se incluindo os projectos de detalhe de todas as especialidades envolvidas, designadamente, processo, fundações, estruturas, arquitectura, mecânica, electricidade, instrumentação, automação e águas e esgotos, de acordo com a concepção, garantias, condições de execução técnica e regime da empreitada. Os trabalhos da empreitada incluem: desmontagem de todo o equipamento de uma linha de gradagem das estações elevatórias EE1, EE3, EE4 e EE5 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra, incluindo instalações eléctricas associadas e não necessárias a outros trabalhos. Todos os materiais resultantes de desmontagens e demolições serão enviados a destino final adequado a expensas do adjudicatário e após aprovação pela SIMTEJO; fornecimento e montagem de tamisadores, de limpeza mecânica, com 10 mm de espaçamento, dentes em material ABS, para as estações elevatórias EE1 e EE4 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de tamisadores tipo *step-screen*, de limpeza mecânica, com 10 mm de espaçamento, para as estações elevatórias EE3 e EE5 do subsistema da Mafra; fornecimento e montagem de adufas para seccionamento dos canais de gradagem da EE1 do subsistema da Ericeira; remodelação do accionamento pneumático da válvula mural DN630 da EE1 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de válvula de maré DN500, para seccionamento do colector de emergência da EE1 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de agitadores submersível, para agitação dos poços das estações elevatórias EE1, EE3 e EE4 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de uma plataforma hidráulica para a estação elevatória EE1 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de conjunto completo de equipamento para desodorização por carvão activado para as estações elevatórias EE1 e EE3 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de conjunto completo de equipamento para desodorização por biofiltração biológica para as estações elevatórias EE4 e EE5 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de tubagens e acessórios em PP para condução de ar viciado até sistema de desodorização e de ventiladores, tipo axial para as estações elevatórias EE1, EE3, EE4 e EE5 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de reservatório hidropneumático de 1600l de capacidade e acessórios do sistema de controlo do choque hidráulico da estação elevatória EE3 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de grupo electrogénico a diesel de 100/120 kVa na EE5 do subsistema da Ericeira; substituição do quadro eléctrico da EE 5 do subsistema da Ericeira, incluindo a remoção do quadro eléctrico existente e fornecimento e montagem de novo quadro eléctrico; ligação circuito de água de lavagem dos tamisadores à rede existente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45315100.

Vocabulário principal: 45351000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 390 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada a concurso será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

A1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações:

i) Da 11.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

A2) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

A3) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento comprovativo (ou cópia simples do mesmo) da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração; Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do Anexo IV deste programa de concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico que assegurará a gestão do sistema de segurança e saúde na obra.

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo V do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o anexo VI do programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a); Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir licenciatura em engenharia mecânica, electrotécnica, e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na montagem de equipamento mecânico e instalações eléctricas em, pelo menos, duas infra-estruturas (estações elevatórias ou estações de tratamento de águas ou estações de tratamento de águas residuais);

c) Possuir, um técnico de segurança e higiene do trabalho, para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 55;

Critério: preço — ponderação: 35

Critério: garantia do cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CP/O 09/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 23/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Avenida de Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

Telefone:

(351) 284311220.

Correio electrónico:

geral@amalga.pt

Fax:

(351) 284311221.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.amalga.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007.28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
Carlos Manuel Martins.

2611068830

RECTIFICAÇÕES**AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente.

Endereço postal:

Herdade do Montinho, apartado 267, Santa Clara de Louredo.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7801-903.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

AMALGA — Associação de Municipios Alentejanos para a Gestão do Ambiente

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração: engenheiro Manuel Camacho.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes possuidores de alvará para a actividade da construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro).

a) A subcategoria 6.ª (Saneamento básico) com classe correspondente ao valor global da sua proposta., da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas);

b) Das subcategorias 1.ª (Estruturas e elementos de betão); 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias); 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos); e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) nos valores correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitam, da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído).

c) Das (1.ª e 2.ª subcategorias) da 4.ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) nos valores correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 06/02/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

AMALGA — Herdade do Montinho, apartado 267, Santa Clara do Louredo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Este anúncio de rectificação diz respeito ao anúncio com a referência 2611059765 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/11/2007.**29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho.*

2611069166

**PARTE J****FASIP, FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES EM PORTUGAL****Anúncio n.º 8225/2007**

Cartório Notarial — Dr. José António Resende Oliveira

“Fasip, Federação das Associações de Imigrantes em Portugal”

Certifico para efeitos de publicação que por escritura outorgada no dia 6 de Julho de 2007, exarada de folhas 128 do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 25-B do Cartório Notarial da cidade do Porto

à Rua do Almada, n.º 269, Terceiro, a cargo do Notário José António Resende Oliveira, foi feita a Constituição de Associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação: «Fasip, Federação das Associações de Imigrantes em Portugal», abaixo designada abreviadamente por associação; Sede: ao Passeio de São Lázaro, n.º 49, Segundo, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto;

Objecto: “Representar, interna e externamente as Associações de imigrantes, no respeito pelo princípio de que as suas posições e acções sejam coincidentes com os interesses da generalidade das entidades